

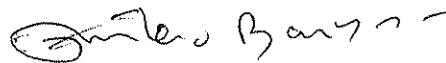
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 22 de março de 2016, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 24 de março de 2016, com a seguinte trabalhadora:

- Mestre **Maria Francisca Melo Pojal da Silva Rego**, técnica superior, do Departamento de Ciências Sociais e Saúde.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 9 de novembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)